

Estudo Técnico Preliminar 73/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. O setor de Aprovisionamento do 71º BI Mtz, com a finalidade de centralizar as aquisições de bens comuns gerar economia do processo administrativo, potencializar a economia de escala, adquirir produtos de melhor qualidade, dentre outras.

2.2 Considerando que as atividades de fase de planejamento são realizadas de forma centralizada, destacamos que a elaboração do Planejamento (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnicos Preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos). com fulcro no planejamento de forma individualizada, conforme prevê a legislação em vigor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo estipulado no Termo de Referência do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - Garanhuns - UASG 160177;

4.2. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.3. A entrega dos materiais será feita conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

4.4. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h de segunda à quinta-feira e das 07:30h às 12:00h nas sextas-feiras, (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Processo Administrativo nº **64107.006202/2024-35** e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União

4.9. Quanto aos critérios de sustentabilidades:

4.9.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº02, de 22.01.2024, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.9.2. A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º,XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

4.9.3. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 14, de 01/07/2024, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme legislação correlata.

4.9.4. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e as quantidades de anos anteriores e se baseando em missões no ano de 2025, exemplo da CORE2025. Baseando também por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de materiais de gêneros alimentícios mediante o Pregão Eletrônico, visando o 71º BI Mtz e o Setor de Aprovisionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal através das Notas Fiscais do Exercício Anterior, as quais entraram em RPNP, e as que foram liquidadas e pagas no Exercício Financeiro de 2023, o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.454.230,55

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.454.230,55 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens serão adquiridos individualmente, já que não há justificativa para a sua aquisição ser realizada por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme o planejamento do COEx para a distribuição dos créditos destinados a aquisição de Quantitativo de Rancho, para o ano de 2024 e 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log /2025).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado imediato pretendido com a aquisição **materiais de gêneros alimentícios**.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e um conjunto de programas para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística (PLS), visando reduzir impactos socioambientais negativos, seguindo as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aproveitamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente em quantidades pequenas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de materiais de gêneros alimentícios, podem gerar os seguintes impactos ambientais.

14.1.1. embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

14.1.2. outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

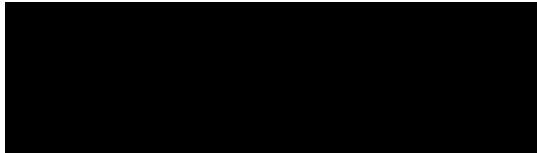
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

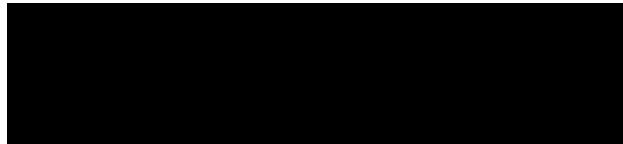
15.O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que tal contratação é tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

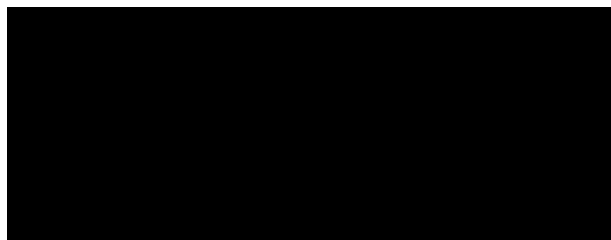
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



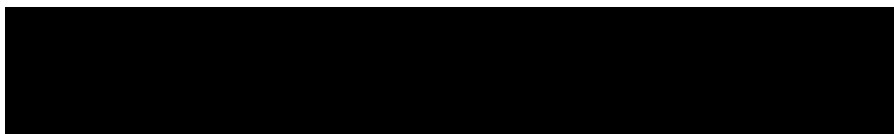
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 12:37:34.



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 08:04:13.



Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/01/2025 às 12:36:45.

